



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 3059 DE 05 DE JULHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO Á LOGRADOURO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**José Oliva Costa**”, a Av. Marginal à rodovia MG-161, do Bairro Parque das Palmeiras, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 05 de Julho de 2016.


LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL